



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 13542 , de 8 de ABRIL de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.618.258,32 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.618.258,32 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente dos Convênios MJ/n.º 120 - Projeto de curso de capacitação técnica de armamento e tiro para agentes penitenciários e 126/2007/DPN - Projeto de aquisição de circuito interno fechado de TV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL

Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARR ANEXO I EXCESSO DE ARRECAÇÃO
ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			1.618.258,32
21.001.06.122.1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	4.4.90.52	3212	1.223.573,40
21.001.06.181.1242.2894	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30	3212	285.338,52
		3.3.90.36	3212	4.298,40
		3.3.90.39	3212	105.048,00
			TOTAL	1.618.258,32

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO IV EXCESSO DE ARRECAÇÃO
ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2008.

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	3212	394.684,92
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	3212	394.684,92
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	394.684,92
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	3212	394.684,92
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	S	3212	394.684,92
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S	3212	1.223.573,40
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	3212	1.223.573,40
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	1.223.573,40
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	3212	1.223.573,40
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	S	3212	1.223.573,40

TOTAL